



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Palmares do Sul**

**DECRETO N.º 6.208, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

Delega competência a Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos, para fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica delegada à Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação, Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos, Sra. Juliana Ortiz da Silva Machado, nomeada através da Portaria nº 17.666, de 09 de abril de 2019, a competência para assinar propostas, os projetos, os programas de governo e os documentos correlatos junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MDH, que visem à liberação ou a captação de recursos de programas deste ministério junto ao Governo Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), 13 de agosto de 2019.

**MAURICIO DA SILVA MUNIZ**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**RODRIGO MACHADO MARTINS**  
Secretário de Administração